



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº. 004 DE 29 DE JANEIRO DE 2013.

Dispõe sobre a Ampliação da Nomenclatura da Comissão de Comunicação e Informação em Saúde.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 235ª (Ducentésima Trigésima Quinta), 187ª (Centésima Octogésima Sétima) Reunião Ordinária, realizada dia 29 de janeiro de 2013, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 37247/2012, de Interesse do Conselheiro Gilson Aguiar da Silva, solicita que a Comissão de Comunicação e Informação em Saúde, seja ampliada com a nomenclatura de: Comissão de Comunicação, Informação e Educação Permanente em Saúde.

CONSIDERANDO o parecer favorável emitido pelo Senhor Presidente do Conselho Estadual de Saúde - CES/AM, Dr. Wilson Duarte Alecrim.

RESOLVE:

APROVAR Ampliação da nomenclatura da Comissão de Comunicação e Informação em Saúde para Comissão de Comunicação, Informação e Educação Permanente em Saúde.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, em Manaus, 29 de janeiro de 2013.

WILSON DUARTE ALECRIM
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 004/2013 – CES/AM**, datada de 29 de janeiro de 2013, **nos termos do Decreto de 13.07.2010.**

WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado de Saúde